

Portaria nº 317/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SÔNIA MARIA GOTARDI MASUNO** (cônjuge), C.P.F.: 479.307.642-49, RG: 611933 SSP/RO, nascida em 14/07/1971, cota 100%, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **LUIZ YOCHIHARU MASUNO**, cargo: Médico, Classe E, referencia 01, cadastro: 21907, INATIVO/IPAM, falecido em 25/04/2018, gerada através do processo de nº 875/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso I, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I “a”, artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente